

Curitiba, em 15 de maio de 2015

CIRCULAR Nº 02/2015

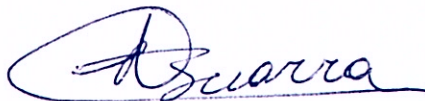
Senhor (a) Secretário (a):

Comunicamos a Vossa Excelência que, por determinação do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, em face do feriado religioso do dia 04 de junho do corrente, consagrado a “*Corpus Christi*”, será considerado ponto facultativo o expediente nas repartições públicas estaduais, no âmbito do Poder Executivo, no dia 05 de junho, sexta-feira.

Esclarecemos que o expediente do dia 05 de junho deverá ser compensado, mediante reposição de uma hora diária.

A medida, todavia, não abrangerá serviços que, por sua natureza, não admitem paralisação.

Receba Vossa Excelência as expressões de meu apreço e consideração.



EDUARDO FRANCISCO SCIARRA  
Chefe da Casa Civil

(CIRCULAR EXPEDIDA AOS SENHORES SECRETÁRIOS DE ESTADO)

